



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 396/2020

*Revoga as Portarias n.º 282-A/2020 e
n.º 330/2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Rogério José da Rocha, engenheiro agrônomo, retornará as atividades regularmente, de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a servidora Sr.^a Alessandra Silvana Dias, zeladora, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, encontra-se afastada por motivos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias n.º 282-A, de 29 de maio de 2020, e n.º 330, de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 01 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

01 / 10 / 2020